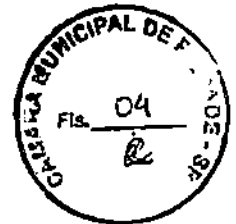




Câmara Municipal de Piedade



Processo nº _____ / _____

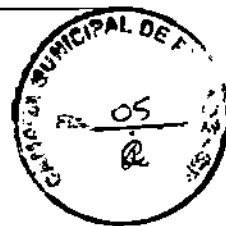
REMESSA DE AUTOS

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, atendendo a despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento ao art.18, I, "e" da Resolução nº1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Secretaria administrativa,



**CAMARA MUNICIPAL
PIEDADE-SP**



Processo nº 6725/2015

Senhor Presidente:

Junto o parecer, em 2 (duas) laudas.

Antonio Carlos Bueno de Camargo
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo



PROCESSO CMP nº 6725/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 5/2015

AUTOR(a): Mesa da Câmara

ASSUNTO: Cria Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL – Requerimento solicitando a sua constituição para o fim de proceder à revisão do Regimento Interno, com fulcro no art.248 da Resolução nº1/05, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

BREVE RELATÓRIO E PARECER

A Egrégia Mesa da Câmara Municipal propõe o Projeto de Resolução em foco, com o intuito de criar uma Comissão Especial, de caráter temporário, nos termos do disposto nos arts 66, 67, I e 145, §1º, “f”, do Regimento Interno, a qual terá a atribuição de revisar esta norma, consoante permissivo do art.248*.

Como narra a justificativa, o atual Regimento Interno, criado através da Resolução nº1 de 28 de novembro de 2005, sofreu, desde o seu advento,

*Art.248. O Regimento Interno somente poderá ser modificado, no todo ou em parte, por Projeto de Resolução, aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores.

.....”



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo



inúmeras alterações, que precisam ser consolidadas. A par disso, encontra-se defasado, havendo necessidade de se adequá-lo a novas situações juridico-constitucionais implantadas em mais de uma década, envolvendo o funcionamento do Poder Legislativo, que exigem a formulação de novos regramentos nas câmaras municipais.

O projeto de resolução em foco, terá uma única discussão e votação na Ordem do Dia da mesma sessão de sua apresentação. Caso aprovado o projeto em plenário, o presidente da Casa deverá indicar os Vereadores que comporão a Comissão (art.68,§4º), assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária. O funcionamento da Comissão atenderá às regras previstas no citado dispositivo regimental.

Não se vislumbra, na proposição em exame, qualquer óbice regimental, legal ou constitucional. É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Carlos Bueno de Camargo
Assessor Jurídico, aos 7 de maio de 2015

Câmara Municipal de Piedade

Comissão de Justiça e Redação

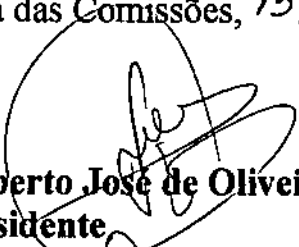


Processo nº. 6725/2015 - Projeto de Resolução nº 05/2015 – (Mesa da Câmara)

PARECER

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 13/ 5 /2015.


Gilberto José de Oliveira
Presidente


Vagner Satoru Momoshima
Vice-Presidente


Alexandre Mauro Freire Gomes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

16ª LEGISLATURA

(de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016)



NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA, da sessão ordinária que será realizada dia 18 de maio de 2015, às 19h00:

- 1) - Projeto de Lei 8/2015 (Mesa da Câmara) - Substitutivo "Fixa os subsídios dos secretários municipais, do chefe de gabinete" (em única discussão e votação)
- 2) - Projeto de Lei 10/2015 (Poder Executivo) - "Abertura de crédito especial, para pagamento de horas extras aos motoristas de ambulância" (em única discussão e votação)
- 3) - Projeto de Lei 11/2015 (Poder Executivo) - "Abertura de crédito especial adicional para pagamento de indenização do aluguel do antigo PAT e da PM" (em única discussão e votação)
- 4) - Projeto de Resolução 5/2015 (Mesa da Câmara) - "Constitui comissão especial para proceder a revisão do Regimento Interno da Câmara" (em única discussão e votação)

Câmara Municipal de Piedade em 15 de maio de 2015

Norton Yoshio Nakayama/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício E - nº 74/2015

Piedade, 21 de maio de 2015.

CÓPIA

CÓPIA



Senhora Prefeita:

Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município.

RESOLUÇÃO Nº 05/2015 - "Constitui Comissão Especial para proceder à revisão do Regimento Interno".

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Norton Yashiro Nakayama
Presidente

A Exma. Sra.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva,

DD. Prefeita Municipal de
Piedade (SP)





MUNICÍPIO DE PIEDADE

www.piedade.sp.gov.br

Assessoria de Comunicação - 29 de Maio de 2015 - Ano XIII - Nº 333

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

"Constitui Comissão Especial para proceder à revisão do Regimento Interno"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE APROVA:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, com a finalidade de proceder à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, nos termos do disposto no artigo 248, da Resolução nº 1/2005, de 28 de novembro de 2005.

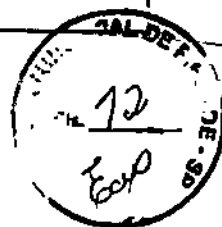
Artigo 2º - A Comissão de que trata a presente Resolução, será composta por 3 (três) vereadores, os quais escolherão entre si, o Presidente, Secretário e Relator.

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado na forma do disposto no artigo 68, § 8º, do Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de maio de 2015.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data Supra.
Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa



Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando Moraes - Mib 32.443-SP

REPORTAGENS E TEXTOS

Gabrielle Albuquerque e Fernando Moraes

DIAGRAMAÇÃO

Diego Kendi

ARTE/DESIGN

Diego Kendi

Endereço

Praça Raul Gomes de Abreu, 200

Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Fone (15) 3244-8400

imprensa@piedade.sp.gov.br

Site - www.piedade.sp.gov.br

IMPRESSÃO

Benedito Urbano Martins - EPP

Av. Jucelino K. de Oliveira, 199

Votorantim/SP - Tel. (15) 2102-0300

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.

CEP 18170-000 – tel.fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail contabilidade@camarapiedade.sp.gov.br



ATO Nº 13 /2015.

“Indica os vereadores para comporem a Comissão Especial, para proceder à revisão do Regimento Interno.”

NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica os vereadores Alexandre Mauro Freire Gomes (PSDB), Gilberto José de Oliveira (PSB) e Samuel de Oliveira Guimarães (PRB), para proceder à revisão do Regimento Interno da Câmara.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 29 de maio 2015.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício E - nº 80/2015

CÓPIA



Piedade, 29 de maio de 2015.

Senhora Prefeita:

Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município.

ATO Nº 13/2015 - "Indica os vereadores para comporem a Comissão Especial para a revisão do Regimento Interno"

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Norton Yoshiro Nakayama
Presidente

A Exma. Sra:

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

DD. Prefeita Municipal de
Piedade (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP

CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6725/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2015

AUTOR DO PROJETO: MESA DA CÂMARA



“Constituí Comissão Especial para proceder à revisão do Regimento Interno”.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o inicialmente, cumpre nos informar o que adiante segue:

Considerando que a Resolução nº 5/2015 é de autoria da Mesa, portanto não há um signatário, os vereadores indicados por V.Exa. para compor a referida comissão, ato nº 13/2015, se reuniram em 08 de junho de 2015 para eleger o Presidente, Secretário e Relator da comissão, que ficou assim constituída:

Presidente: Alexandre Mauro Freire Gomes

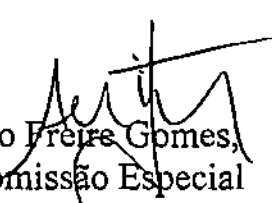
Secretário: Samuel de Oliveira Guimarães

Relator: Gilberto José de Oliveira

É o que cumpre informar,

Respeitosamente,

Sala das comissões, em 08 de junho de 2015


Alexandre Mauro Freire Gomes,
Presidente da Comissão Especial